

## TERMO DE PARCERIA Nº 01/2017

### a) **Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício**

#### 1) Dados da entidade parceira

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 80.629.165/0001-66

#### 2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Promoção da assistência social

#### 3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Pesquisa de preços

### b) **Informações sobre o termo de parceria:**

#### 1) Nº e data da celebração

Nº 01/2017

Data Celebração: 28/06/2017

#### 2) Forma de escolha da unidade parceira

Foi lançado Edital de Chamamento e a entidade foi a única proponente.

#### 3) Objeto:

Colaboração institucional da Entidade com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades.

#### 4) Unidade jurisdicionada parceira:

Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social

#### 5) Período de vigência (início e fim)

Início: 28/06/2017

Fim: 28/06/2018

1º termo aditivo ao termo de Parceria nº 01/2017:

Início: 28/06/2018

Fim: 28/06/2019

2º termo aditivo ao termo de Parceria nº 01/2017:

Início: 29/06/2019

Fim: 29/06/2020

3º termo aditivo ao termo de Parceria nº 01/2017:

Início: 29/06/2020

Fim: 29/06/2021

- 6) Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade)

Unidade jurisdicionada: R\$ 12.500,00 mensal

Entidade: R\$ 0,00

- c) **Valores repassados em razão de termos de parceria firmados:**

Valores mensais repassados:

Janeiro: R\$ 12.500,00

Fevereiro: R\$ 12.500,00

Março: R\$ 12.500,00

Abril: R\$ 12.500,00

Maior: R\$ 12.500,00

Junho: R\$ 12.500,00

Julho: R\$ 12.500,00

Agosto: R\$ 12.500,00

Setembro: R\$ 12.500,00

Outubro: R\$ 12.500,00

Novembro: R\$ 12.500,00

Dezembro: R\$ 12.500,00

Unidade parceira (nome e CNPJ):

Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 85.361.863/0001-47

- d) **Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitos – APAE, com sede na Rua Elmiro Petry nº 121, inscrita no CNPJ: 80.629.165/0001-66, no município de Palmitos/SC, fundada em assembleia realizada em 27 de agosto de 1990, representada pelo Presidente Sr. Aderjan Bortoli, é uma associação civil beneficente com atuação nas áreas de assistencial social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa de direito, esporte, lazer, culturas, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. A APAE conta hoje com vários profissionais: psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, professores e aproximadamente 88 alunos.

Com a parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social foi possível desenvolver serviços de educação especial e serviços de assistência social destinados às pessoas com deficiência intelectual, possibilitou executar programas educacionais que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos alunos, programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos ao público alvo e família, prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público no objeto deste projeto e a promoção de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de forma isolada e cumulativa.

## **TERMO DE PARCERIA Nº 02/2017**

- a) **Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício**

- 1) Dados da entidade parceira

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 80.629.165/0001-66

- 2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)  
Promoção da assistência social
- 3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Pesquisa de preços

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

- 1) Nº e data da celebração  
Nº 02/2017  
Data Celebração: 14/07/2017
- 2) Forma de escolha da unidade parceira  
Foi lançado Edital de Chamamento e a entidade foi a única proponente.
- 3) Objeto:  
Colaboração para cooperação técnico-financeira visando à execução do Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PAPD).
- 4) Unidade jurisdicionada parceira:  
Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social
- 5) Período de vigência (início e fim)  
Início: 14/07/2017  
Fim: 14/07/2018  
1º termo aditivo ao termo de Parceria nº 01/2017:  
Início: 14/07/2018  
Fim: 14/07/2019  
2º termo aditivo ao termo de Parceria nº 01/2017:  
Início: 14/07/2019  
Fim: 14/07/2020  
3º termo aditivo ao termo de Parceria nº 01/2017:  
Início: 14/07/2020  
Fim: 14/07/2021
- 6) Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade)  
Unidade jurisdicionada: R\$ 802,56 mensal  
Entidade: R\$ 0,00

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados:**

Valores mensais repassados:

Janeiro: R\$ 4.815,36

Unidade parceira (nome e CNPJ):

Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 85.361.863/0001-47

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitos – APAE, com sede na Rua Elmiro Petry nº 121, inscrita no CNPJ: 80.629.165/0001-66, no município de Palmitos/SC, fundada em assembleia realizada em 27 de agosto de 1990, representada pelo Presidente Sr. Aderjan Bortoli, é uma associação civil beneficente com atuação nas áreas de assistencial social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa de direito, esporte, lazer, culturas, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. A APAE conta hoje com vários profissionais: psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, professores e aproximadamente 88 alunos.

Com a parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social foi possível desenvolver serviços de educação especial e serviços de assistência social destinados às pessoas com deficiência intelectual, possibilitou executar programas educacionais que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos alunos, programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos ao público alvo e família, prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público no objeto deste projeto e a promoção de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de forma isolada e cumulativa.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020**

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício**

1) Dados da entidade parceira

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 80.629.165/0001-66

2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Promoção da assistência social

3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Pesquisa de preços

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

1) Nº e data da celebração

Nº 01/2020

Data Celebração: 13/03/2020

2) Forma de escolha da unidade parceira

Foi lançado Edital de Chamamento e a entidade foi a única proponente.

3) Objeto:  
Concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltados à Política dos Direitos da Criança e Adolescente, Projeto “Agir para prevenir: Atendimento Especializado na Prevenção e Reabilitação Precoce de Deficiências”.

4) Unidade jurisdicionada parceira:

Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social

5) Período de vigência (início e fim)

Início: 13/03/2020

Fim: 13/03/2021

6) Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade)

Unidade jurisdicionada: R\$ 20.350,00

Entidade: R\$ 0,00

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados:**

Valores mensais repassados:

Abril: R\$ 20.350,00

Unidade parceira (nome e CNPJ):

Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 85.361.863/0001-47

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitos – APAE, com sede na Rua Elmiro Petry nº 121, inscrita no CNPJ: 80.629.165/0001-66, no município de Palmitos/SC, fundada em assembleia realizada em 27 de agosto de 1990, representada pelo Presidente Sr. Aderjan Bortoli, é uma associação civil beneficente com atuação nas áreas de assistencial social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa de direito, esporte, lazer, culturas, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. A APAE conta hoje com vários profissionais: psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, professores e aproximadamente 88 alunos.

Com a parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social foi possível desenvolver serviços de educação especial e serviços de assistência social destinados às pessoas com deficiência intelectual, possibilitou executar programas educacionais que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e social dos alunos, programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos ao público alvo e família, prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público no objeto deste projeto e a promoção de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de forma isolada e cumulativa.

## **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício**

1) Dados da entidade parceira

Nome: Associação Atlética Palmitos de Futsal

CNPJ: 03.664.191/0001-84

- 2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)  
Promoção da assistência social
- 3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Pesquisa de preços

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

- 1) Nº e data da celebração

Nº 02/2020

Data Celebração: 13/03/2020

- 2) Forma de escolha da unidade parceira

Foi lançado Edital de Chamamento e a entidade foi a única proponente.

- 3) Objeto:

Concessão e apoio a projetos de cunho social, complementares e inovadores, voltados à Política dos Direitos da Criança e Adolescente, Projeto “Voleibol Palmitos SC”

- 4) Unidade jurisdicionada parceira:

Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social

- 5) Período de vigência (início e fim)

Início: 13/03/2020

Fim: 13/03/2021

- 6) Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade)

Unidade jurisdicionada: R\$ 12.650,00

Entidade: R\$ 0,00

**c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados:**

Valores mensais repassados:

Junho: R\$ 12.650,00

Unidade parceira (nome e CNPJ):

Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 85.361.863/0001-47

**d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

A Associação Atlética Palmitos de Futsal, com sede na Avenida Brasil s/n, inscrita no CNPJ: 03.664.191/0001-84, no município de Palmitos/SC, representada pelo Presidente Sr. Juarez Rossini, é uma entidade que desde do ano de 1998 contribui com o esporte palmitense,

levando o nome de toda sua gente aos noticiários nacionais e internacionais, visto a formação dos atletas.

Hoje trabalham diretamente com os atletas 5 professores habilitados para realizar as funções técnicas nas modalidades de futsal, futebol de campo e voleibol e 1 coordenador.

Com a parceria entre Município e Associação foi possível inserir as práticas esportivas, estimular o desenvolvimento técnico/tático das modalidades e o lado competitivo de ser, desenvolver, aprimorar e enriquecer os movimentos motores, descobrindo e revelando novos talentos no meio esportivo.

No exercício de 2020 foram atendidos mais de 500 crianças, jovens e adultos, nas modalidades de Futsal, Futebol de Campo e Voleibol masculino e feminino. Também foi promovido diversos campeonatos e competições esportivas municipais, regionais e estaduais. Palmitos sagrou-se campeão em várias modalidades: Futsal e Futebol de Campo.

Os valores recebidos com a parceria foi possível realizar o pagamento de fardamentos para os atletas, taxa de arbitragem, alimentação, fisioterapia, material gráfico e som de rua nos campeonatos municipal, regional e estadual.

#### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020**

**a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício**

1) Dados da entidade parceira

Nome: Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos - NUPAI

CNPJ: 15.291.036/0001-49

2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Promoção da assistência social

3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente)

Pesquisa de preços

**b) Informações sobre o termo de parceria:**

1) Nº e data da celebração

Nº 03/2020

Data Celebração: 26/10/2020

2) Forma de escolha da unidade parceira

Foi lançado Edital de Chamamento e a entidade foi a única proponente.

3) Objeto:

Ação conjunta entre o município e a OSC, para executar o projeto intitulado “Atuação do Psicólogo e fisioterapeuta no cuidado com idosos do município de Palmitos”.

4) Unidade jurisdicionada parceira:

Município de Palmitos/Fundo Municipal de Assistência Social

- 5) Período de vigência (início e fim)  
Início: 26/10/2020  
Fim: 26/10/2021
- 6) Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade)  
Unidade jurisdicionada: R\$ 50.000,00  
Entidade: R\$ 0,00
- c) **Valores repassados em razão de termos de parceria firmados:**  
Valores mensais repassados:  
Novembro: R\$ 50.000,00  
  
Unidade parceira (nome e CNPJ):  
Município de Palmitos/ Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 85.361.863/0001-47

d) **Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:**

A Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos - NUPAI, com sede na Avenida Brasil nº2077, inscrita no CNPJ: 15.291.036/0001-49, no município de Palmitos/SC, representada pelo Presidente Sr. Asdir Elton Kratz, é uma instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sem fins lucrativos que tem por objetivo propiciar atenção integral em caráter residencial, estendido com um conjunto de serviços especializados que visam a promoção e manutenção da saúde física e emocional. Cuidados pessoais e convívio social, com condições de liberdade e dignidade.

Desde janeiro de 2012, a NUPAI atende uma demanda significativa de idosos de ambos os sexos, oriundos de vários municípios da região oeste de Santa Catarina. Alternativa de cuidado integral e moradia para a população idosa, reduzindo o estresse do cuidador familiar possibilitando um atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar.

O projeto visou a contratação de um profissional psicólogo e fisioterapeuta com carga horária de 20hs semanais cada um para trabalhar com idosos de 60 a 90 anos.

Na instituição os profissionais trabalham com idosos através da realização de grupos terapêuticos, atendimentos individuais, sessões de fisioterapia individual e em grupos.

Com a parceria entre Município e Associação foi possível estimular a participação em atividades saudáveis e buscar novos ou diferentes interesses para o idoso, promovendo estas reflexões a partir de encontros grupais, além de que, facilitando o processo de construção de laços afetivos e sociais entre membros do grupo, estimulando a capacidade cognitiva e comportamental dos idosos, promovendo aumento de autonomia e autoestima do idoso.

Palmitos SC, 22 de fevereiro de 2021.



**ANACLETE SECCHI**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL**  
**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**